

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 6064.2018/0002349-4

Contrato: 002/2019/SMDET

Objeto Contratual: Contratação de serviços técnicos para desenvolvimento do Observatório do Trabalho de São Paulo/SP para criar e aperfeiçoar instrumentos e indicadores que permitam o acompanhamento sistemático da situação da ocupação e renda e das atividades econômicas no município com o intuito de subsidiar a formulação, implantação e avaliação de políticas públicas locais

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET

Contratada: Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE

Vigência Contratual: 01/07/2019 a 01/07/2023

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência contratual

Fundamentação: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO – SMDET**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Avenida São João, 473, 4º e 5º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por sua Secretária, Senhora **Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot**, adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - DIEESE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 60.964.996/0001-87, com sede estabelecida na Rua Aurora, 957, 1º Andar, Centro, São Paulo-SP, CEP 01209-900, neste ato representada pelo Senhor **Fausto Augusto Júnior**, portador do documento de identidade RG 20209214, SSP/SP, e inscrito no CPF 187.106.788-08, doravante designada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste na **prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses**, estendendo a vigência até **01/07/2023**.

1.2 O Plano de Trabalho referente ao presente aditamento segue juntado em documento SEI 046337730.

1
Aline

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 O valor trimestral do contrato é de R\$ 133.884,58 (cento e trinta e três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.071.076,64 (um milhão, setenta e um mil setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

2.2 Dotação orçamentária do exercício financeiro vigente a ser onerada: 30.10.11.334.3019.2407.33903900.00.

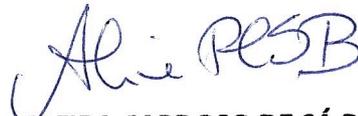
**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO**

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato 002/2019/SMDet**.

3.2 As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, 01 de julho de 2021.



ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo



FAUSTO AUGUSTO JÚNIOR

Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE

Testemunhas:


Mariana da Silva Teixeira
Coordenadora
RF: 858.965-8
SMDet


Marisa S. Nery Silva
A.G.P.P.
R.F. 649.6377
SDTE/Contrat